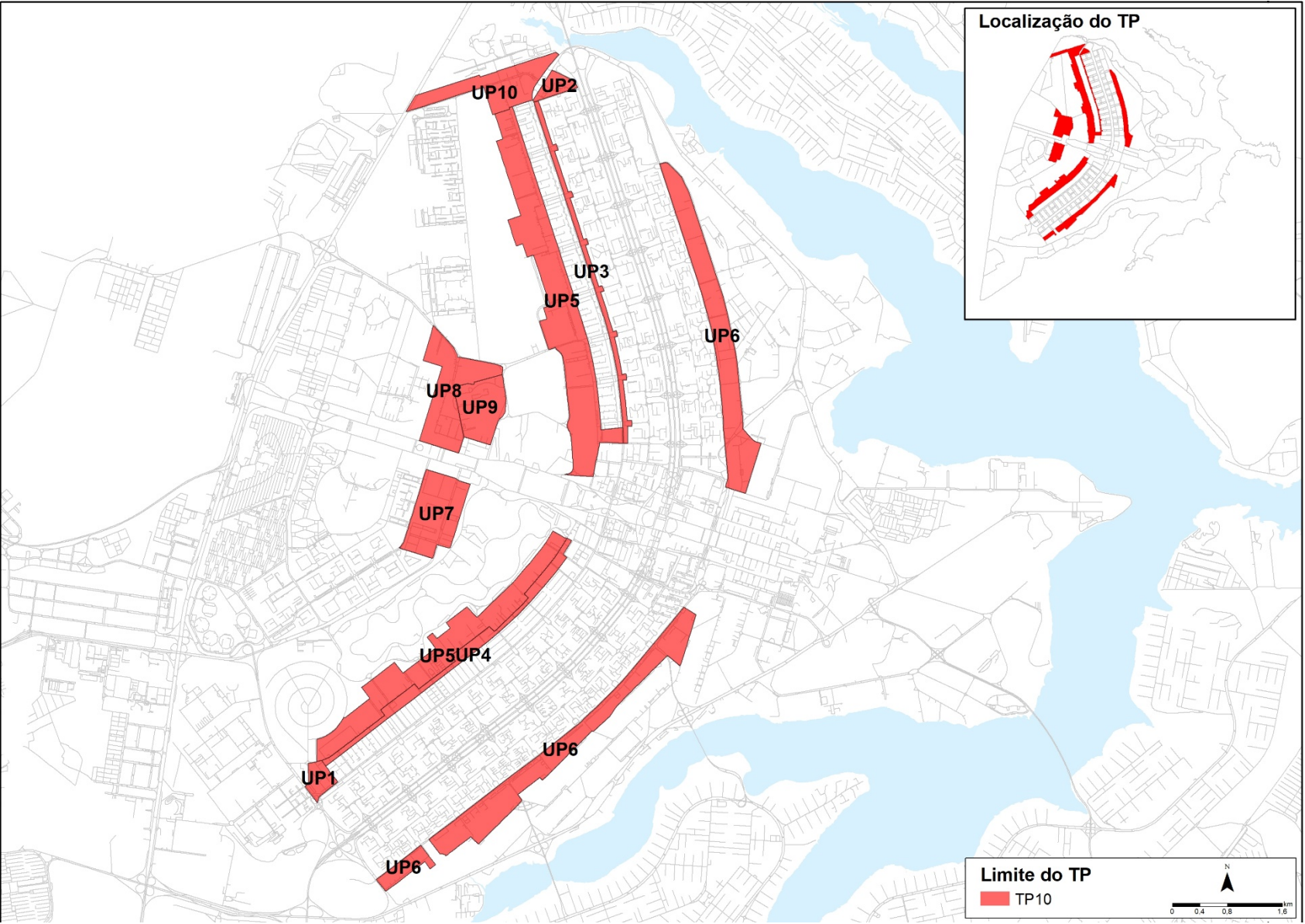
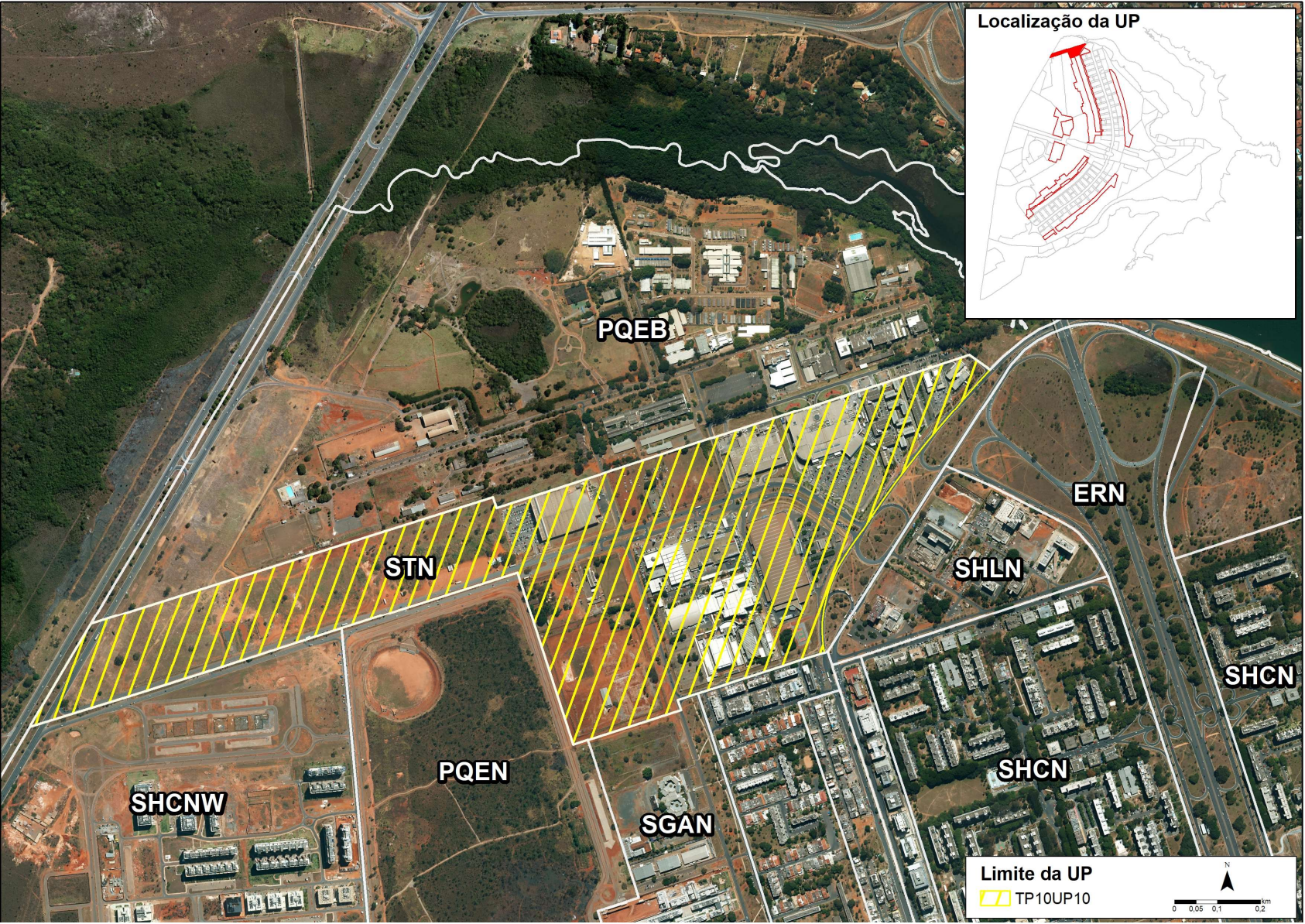


PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 66
TP10	UP10	SETOR TERMINAL NORTE - STN	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	



PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 66
TP10	UP10	SETOR TERMINAL NORTE - STN	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	



PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO				COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 66
TP10	UP10	SETOR TERMINAL NORTE - STN		HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
				MAIOR VALOR	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	

VALOR PATRIMONIAL	A – PATRIMÔNIO CULTURAL:				
	Nome/Objeto	Endereço	Tipo	Situação	Esfera
	-	-	-	-	-
PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	B – PARÂMETROS DE USOS E ATIVIDADES:				
	ENDEREÇOS	ATIVIDADES PERMITIDAS			
	STN Lotes A , B, C, D, E, F, G, H, I e J	COMERCIAL 45-G Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas; 46-G Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas; 47-G Comércio varejista. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 33-C Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos; 41-F Construção de edifícios; 42-F Obras de infra-estrutura; 43-F Serviços especializados para construção; 45-G Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas; 49-H Transporte terrestre; 52-H Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes; 53-H Correio e outras atividades de entrega; 56-I Alimentação; 58-J Edição e edição integrada à impressão; 59-J Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música; 60-J Atividades de rádio e de televisão; 61-J Telecomunicações; 63-J Atividades de prestação de serviços de informação; 64-K Atividades de serviços financeiros; 65-K Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde; 66-K Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros, previdência complementar e planos de saúde; 68-L Atividades imobiliárias; 69-M Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria; 70-M Atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial;			

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 66
TP10	UP10	SETOR TERMINAL NORTE - STN	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	

		71-M Serviços de arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas; 72-M Pesquisa e desenvolvimento científico; 73-M Publicidade e pesquisa de mercado; 74-M Outras atividades profissionais, científicas e técnicas; 75-M Atividades veterinárias; 77-N Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros; 78-N Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra; 79-N Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas; 80-N Atividades de vigilância, segurança e investigação; 81-N Serviços para edifícios e atividades paisagísticas; 82-N Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas; 93-R Atividades esportivas e de recreação e lazer; 95-S Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos; 96-S Outras atividades de serviços pessoais; 97-T Serviços domésticos. INSTITUCIONAL 52-H Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes; 59-J Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música; 60-J Atividades de rádio e de televisão; 84-O Administração pública, defesa e seguridade social, apenas: 84.1 Administração do estado e da política econômica e social; 85-P Educação; 86-Q Atividades de atenção à saúde humana; 87-Q Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares; 88-Q Serviços de assistência social sem alojamento; 90-R Atividades artísticas, criativas e de espetáculos; 91-R atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental, apenas: 91.0 Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental; 93-R Atividades esportivas e de recreação e lazer; 94-S Atividades de organizações associativas; 99-U Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais. INDUSTRIAL 32-C Fabricação de produtos diversos.
--	--	---

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 66
TP10	UP10	SETOR TERMINAL NORTE - STN	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	

	STN Lotes K, L, M, N, O	INDUSTRIAL 21-C Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos, apenas: 21.2 Fabricação de produtos farmacêuticos; 32-C Fabricação de produtos diversos. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 53-H Correio e outras atividades de entrega; 56-I Alimentação; 58-J Edição e edição integrada à impressão; 59-J Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música; 60-J Atividades de rádio e de televisão; 61-J Telecomunicações; 62 J Atividades dos serviços de tecnologia da informação; 63-J Atividades de prestação de serviços de informação; 64-K Atividades de serviços financeiros; 65-K Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde; 66-K Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros, previdência complementar e planos de saúde; 68-L Atividades imobiliárias; 69-M Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria; 70-M Atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial; 71-M Serviços de arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas; 72-M Pesquisa e desenvolvimento científico; 73-M Publicidade e pesquisa de mercado; 74-M Outras atividades profissionais, científicas e técnicas; 77-N Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros; 78-N Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra; 79-N Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas; 80-N Atividades de vigilância, segurança e investigação; 81-N Serviços para edifícios e atividades paisagísticas; 82-N Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas; 93-R Atividades esportivas e de recreação e lazer; 95-S Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos; 96-S Outras atividades de serviços pessoais; 97-T Serviços domésticos.
		INSTITUCIONAL

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 66
TP10	UP10	SETOR TERMINAL NORTE - STN	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	

		59-J Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música; 60-J Atividades de rádio e de televisão; 84-O Administração Pública, defesa e seguridade social, apenas: 84.1 Administração do estado e da política econômica e social; 86-Q Atividades de atenção à saúde humana; 87-Q Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares; 88-Q Serviços de assistência social sem alojamento; 94-S Atividades de organizações associativas.
	STN Lote P (4)	<u>OBRIGATÓRIO</u> INSTITUCIONAL 52-H Atividades auxiliares dos transportes terrestres, apenas: 52.2 Atividades auxiliares dos transportes terrestres. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 49-H Transporte Terrestre. <u>COMPLEMENTAR</u> COMERCIAL 47-G Comércio varejista, apenas: 47.1 Comércio varejista não-especializado; 47.2 Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo; 47.5 Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico; 47.6 Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos; 47.7 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos; 47.8 Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 53-H Correio e outras atividades de entrega; 56-I Alimentação, apenas: 56.1 Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas; 58-J Edição e edição integrada à impressão; 62-J Atividades dos serviços de tecnologia da informação; 63-J Atividades de prestação de serviços de informação; 64-K Atividades de serviços financeiros, apenas: 64.2 Intermediação monetária - depósitos à vista;

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 66
TP10	UP10	SETOR TERMINAL NORTE - STN	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	

		77-N Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros; 79-N Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas; 82-N Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas; 93-R Atividades esportivas e de recreação e lazer; 95-S Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais domésticos; 96-S Outras atividades de serviços pessoais, apenas: 96.0 Outras atividades de serviços pessoais. INSTITUCIONAL 84-O Administração pública, defesa e seguridade social. 86-Q Atividades de atenção à saúde humana, apenas: 86.2 Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes; 91-R Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental, apenas: 91.0 Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental.				
	C – PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO:					
	Endereços	Taxa de Ocupação – TO	Afastamentos – AF e Galerias	Coeficiente de Aproveitamento – CFA	Altura Máxima - H	Taxa de Permeabilidade - TP
	STN Lts A, B, C, D, E, F, G e H (5)	TO: 40%; Subsolos: 60%	AF: 20,00m da divisa frontal; 5,00m das demais divisas (1) (2) (3)	CFA B: 0,70	12,00m	30%
	STN Lt I	TO: 50%	AF: 20,00m da divisa voltada para a Via de ligação W3 Norte; 10,00m da divisa para a Via de Serviço; 5,00m das demais divisas (2) (3)	CFA B: 0,50	6,00m	30%
	STN Lt J (5)	TO: 40%; Subsolos: 50%	AF: 20,00m da divisa voltada para a Via W3 Norte; 5,00m das demais divisas (2) (3)	CFA B: 0,80	12,00m	20%

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO				COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 66
TP10	UP10	SETOR TERMINAL NORTE - STN	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA		
			MAIOR VALOR	MENOR VALOR	MAIOR VALOR		
	STN Lts K, L, M, N, O (5)	TO: 50%	AF: 10,00m da divisa voltada para a Via W3 Norte; 5,00m das demais divisas (2) (3)	CFA B: 1,00	12,00m	20%	
	STN Lt P	TO: 50%	(2)	CFA B: 0,50	15,00m	30%	
	NOTAS GERAIS: a) O movimento de terra não pode provocar o afloramento do subsolo em relação ao perfil natural do terreno. b) Os critérios para a definição de vagas para veículos nos lotes e projeções estão determinados no corpo desta Lei Complementar.						
	NOTAS ESPECÍFICAS: 1) Nos lotes A e E o afastamento lateral esquerdo é de 20,00m e nos lotes D e H o afastamento lateral direito é de 20,00m, mantidos os demais afastamentos. 2) É permitida a construção de castelo d’água com altura maior do que a altura máxima da edificação, desde que justificada tecnicamente por profissional habilitado, podendo incidir sobre os afastamentos mínimos obrigatórios. 3) É permitido cercamento de 2,20m de altura. Na testada voltada para a via de acesso ao lote, o cercamento deve garantir o mínimo de 70% de transparência visual. 4) Criação do lote autorizada por essa Lei Complementar. 5) Na cobertura é permitida ocupação de 40% da área da laje do último pavimento.						
	DISPOSITIVOS DE PARCELAMENTO E TRATAMENTO DO ESPAÇO URBANO	D – INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS APLICÁVEIS:					
ODIR: NÃO		ONALT: SIM		OBSERVAÇÕES:			
E – PARÂMETROS DE PARCELAMENTO DO SOLO:							
Padrões previstos de parcelamento urbano		Permitido (S/N)	Lote mínimo (m²)	Lote máximo (m²)	Observações		
Parcelamento		S	-	-	Criação do Lote para equipamento público contíguo ao Lote E e criação do Lote P para Terminal de Integração Asa Norte – TAN.		
Desdobro		S	8.500	-	Exceto para STN Lotes K, L, M, N, O		
Remembramento		N	-	-			
F – ESPAÇO PÚBLICO: a) Qualificar as áreas públicas, de modo a propiciar conforto e acessibilidade segura aos seus usuários.							
TP10	UP10						Folha 8 / 9

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO			COMPONENTES DE PRESERVAÇÃO			PURP 66
TP10	UP10	SETOR TERMINAL NORTE - STN	HISTÓRICO	FORMA URBANA	PAISAGEM URBANA	
			MAIOR VALOR	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	

	G – VAGAS PÚBLICAS PARA VEÍCULOS:					
	a) Tratar as áreas de estacionamento com arborização e pavimentação não-asfáltica, para diminuição da velocidade do escoamento das águas pluviais e diminuição das ilhas de calor.					
	H – PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS:					
	a) Intensificar a arborização e dotar os espaços públicos de tratamento paisagístico. b) Elaboração de estudo para inclusão do uso residencial multifamiliar para os lotes K, L, M, N, O do STN.					